



PORTARIA Nº. 17.642 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

CONSIDERANDO a Portaria nº. 17.536 de 16 de outubro de 2023, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 08 de novembro de 2023, da Servidora Pública **CYNDI THAYNÁ SUBIRÁ ANTUNES**,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir do dia **22** de novembro de 2023, as férias da Servidora Pública Municipal **CYNDI THAYNÁ SUBIRÁ ANTUNES**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**. A referida Servidora atualmente está lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal